



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

#### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

#### Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogei2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão, abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação; incluindo, mas não se limitando a descrição da necessidade da contratação, buscando evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação, compreendendo Expedientes e Pesquisas Instrutivas Processuais e funcionalidades especializadas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Mogi Mogi/PB.

## 3. JUSTIFICATIVA

A contratação em pauta busca atender aos anseios do município de Mogi Mogi/PB, alinhando-se à crescente tendência no âmbito da Administração Pública de digitalização de processos e comunicação com o cidadão.

Dentro dessa perspectiva, vislumbramos atender às demandas do município em consonância com os princípios da Lei de Transparência e da Lei de Acesso à Informação. Bem como proporcionar aos cidadãos acesso e divulgação das atividades realizadas pela prefeitura é crucial, assim como agilizar o trâmite processual, assegurar a segurança documental digital, facilitar a localização dos registros e aprimorar o fluxo de informações, entre outros benefícios. Essa questão reside ainda na busca por processos eficazes de pesquisa de preços, alinhados às melhores práticas estabelecidas por órgãos de controle

*De*  
*[Assinatura]*



e, naturalmente, em conformidade com a legislação vigente. Essa demanda por eficiência reflete a urgência em encontrar soluções para tais desafios.

Essa iniciativa visa garantir que tanto os servidores quanto os cidadãos tenham acesso às informações de maneira organizada e ágil.

O aumento exponencial na oferta de serviços digitais estruturados, aliado à necessidade premente de estabelecer um ambiente contingencial para salvaguardar a integridade e a disponibilidade dos dados gerados eletronicamente, reforça a importância da implantação de um sistema informatizado de gestão administrativa. Tal sistema não apenas integrará e aprimorará o fluxo de informações, mas também reduzirá gastos decorrentes de redundâncias de trabalho.

Portanto, a implementação do sistema informatizado se configura como um elemento vital para a contínua melhoria dos processos internos e a otimização das atividades relacionadas às áreas afins. Isso garantirá o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

#### **4. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTO**

Há previsão orçamentária consignada no orçamento anual do município para a aquisição do objeto em questão, o que atende requisitos legais estabelecidos pelo direito administrativo. Essa disposição financeira assegura a viabilidade da realização da presente contratação, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos de forma transparente e conformidade com os princípios da Administração Pública.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **5.1. Requisitos Legais**

A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia.

##### **5.2. Requisitos de Disponibilidade da Plataforma**

A plataforma digital de Gestão Digital de Processos e Comunicação deverá prover a realização de trabalhos online e off-line, 24 horas por dia, 7 dias por semana, de qualquer hora e local.

##### **5.3. Requisitos De Suporte**



É mandatório que a CONTRATADA forneça o suporte ilimitado e sem custos e respostas acessados dentro da própria ferramenta e avisos por e-mail e em formato de chat.

Esse suporte deve ter um mínimo de disponibilidade de 8h diárias, em todos os dias úteis, compreendendo o horário das 8 horas às 17 horas.

#### **5.4. Requisitos de Atendimento a LGPD**

As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito do contrato ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, doravante "LGPD"), regulamentada pelo Decreto nº 4.922/2021, e com o disposto neste Termo.

### **6. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS**

Foram avaliados outros cenários alternativos durante o desenvolvimento deste documento. Citamos as alternativas estudadas para a adoção da solução que se quer contratar sob vários prismas:

#### **6.1. Formas de Contratação**

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

##### **a) Realizar licitação própria**

A realização de licitação própria é plenamente possível. No entanto, requer maior custo processual e maior tempo para efetivação da contratação.

##### **b) Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realiza**

Ao realizar uma minuciosa pesquisa sobre as alternativas disponíveis no mercado e contratações já realizadas pela administração pública, encontramos uma ata de registro de preços vigente que atende ao objeto que se pretende contratar. Trata-se da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM-AMLAP.

#### **6.2. Conclusão do Levantamento de Alternativas**

Considerando o exposto acima, conclui-se que, a forma mais apropriada de contratação para implementar a solução pretendida para prover a gestão digital de processos e comunicação, compreendendo expedientes e pesquisas instrutivas

*Ass.*  
*[Handwritten signature]*



processuais e funcionalidades especialistas é por meio de adesão à supramencionada, visto que o objeto se encontra consoante aos serviços que se objetiva contratar.

## 7. ESTIMATIDAS DOS QUANTITATIVOS

### 7.1. Tabela de Linhas de Serviços e Quantidades

Considerando os quantitativos registrados na ata de registro de preços, bem como as necessidades do município, em observância ainda aos limites legais, verificamos que o quantitativo a ser adquirido através da adesão a ata de registro de preços retromencionada corresponde a:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                 | UND      | QTDE |
|--------------------------------------------------------|----------|------|
| Serviços de inicialização e configuração da plataforma | Serviços | 1    |
| Treinamento da Plataforma                              | Serviços | 1    |
| Licenciamento, Sustentação e Suporte Técnico           | Usuários | 130  |
| Consultoria                                            | UST      | 65   |
| Customização e Integrações                             | UST      | 135  |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir da realização de pesquisa de mercado, verificou-se a vantajosidade de aderir à ata de registro de preços.

Através da realização da pesquisa no Banco de preços, obteve-se o seguinte orçamento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO / PB

CNPJ: 08.866.501/0001-67 Departamento: SECRETARIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**Relatório de Cotação: SERVIÇO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS E COMUNICAÇÃO**

Pesquisa realizada entre 27/01/2025 09:19:48 e 27/01/2025 10:22:10

Relatório gerado no dia 27/01/2025, 10:31:00 (IP: 177.18.263.115)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item                                                          | Preços | Quantidade                      | Preço Estimado     | Porcentual | Preço Estimado Calculado | Total         |
|---------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|--------------------|------------|--------------------------|---------------|
| 1) SERVIÇOS DE INICIALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA     | 3      | 1 Serviço                       | R\$ 60.221,31 (un) | -          | R\$ 60.221,31            | R\$ 60.221,31 |
| 2) TREINAMENTO DA PLATAFORMA                                  | 3      | 1 Serviço                       | R\$ 51.681,19 (un) | -          | R\$ 51.681,19            | R\$ 51.681,19 |
| 3) LICENCIAMENTO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE PLATAFORMA | 4      | 130 Unidades                    | R\$ 105,76 (un)    | -          | R\$ 105,76               | R\$ 13.748,80 |
| 4) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    | 4      | 65 Unidades de Serviço Técnico  | R\$ 264,96 (un)    | -          | R\$ 264,96               | R\$ 17.222,40 |
| 5) CUSTOMIZAÇÃO E INTEGRAÇÕES EM PLATAFORMA                   | 3      | 135 Unidades de Serviço Técnico | R\$ 367,95 (un)    | -          | R\$ 367,95               | R\$ 49.673,25 |

Valor Global: R\$ 192.546,95

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação, com foco na implementação de uma plataforma corporativa inteligente destinada à gestão pública. O principal objetivo da plataforma é proporcionar um ambiente integrado e seguro para a gestão da comunicação e de processos administrativos, alinhando-se às diretrizes legais, como a Lei de Transparência, Lei de Acesso à Informação, e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A solução compreende a implementação de uma plataforma tecnológica que oferece suporte à gestão de expedientes, pesquisas instrutivas processuais, licenciamento, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações. A plataforma deve funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, e proporcionar tanto a execução de trabalhos online quanto offline,

Ass:



garantindo a acessibilidade e a continuidade das atividades administrativas em qualquer momento e lugar.

Entre as funcionalidades principais destacam-se a organização hierárquica virtual dos setores administrativos, a padronização de documentos, a redução de uso de papel, e a otimização do fluxo de informações. A plataforma também permite a comunicação efetiva entre setores e com o público externo, além de viabilizar a tramitação de documentos de forma eletrônica, com segurança e rastreabilidade das atividades realizadas.

Também incorpora uma funcionalidade voltada para a pesquisa de mercado, que é uma ferramenta de cotação eletrônica. Essa funcionalidade permite aos fornecedores registrar informações detalhadas, como marca ofertada, valores unitários e totais, bem como observações sobre os itens cotados. A ferramenta é integrada a sistemas de compras públicas, facilitando a comparação de preços e a formação de uma média ponderada, essencial para a eficiência e transparência nas aquisições públicas. A funcionalidade também garante a autenticidade e segurança das informações transmitidas, utilizando mecanismos de validação, como certificação digital.

A solução oferece, ainda, módulos específicos para a gestão de contratos, permitindo uma maior eficiência e transparência nas aquisições públicas.

Está compreendido também na contratação os serviços de suporte técnico e atualização contínua, garantindo que a plataforma esteja sempre em sua versão mais recente e em funcionamento pleno. A segurança da informação é um aspecto crítico, com a plataforma adotando mecanismos rigorosos para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

A solução também suporta a customização e integração com outros sistemas, conforme as necessidades específicas dos municípios consorciados, através da métrica de Unidade de Serviço Técnico (UST), garantindo flexibilidade e adequação às demandas futuras.

Em suma, a solução proposta visa transformar e modernizar a gestão pública do município, promovendo eficiência, transparência, e uma maior capacidade de resposta às demandas da sociedade, através de uma plataforma tecnológica avançada e integrada.

#### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a presente contratação decorre da adesão a uma Ata de Registro de Preços previamente estabelecida, é fundamental destacar a inviabilidade do parcelamento do objeto.

A adesão à ata, de forma integral, assegura não apenas a eficiência técnica e operacional, mas também a observância rigorosa dos prazos estabelecidos e a

*Ass.*



manutenção da qualidade no fornecimento dos serviços, eliminando riscos de descontinuidade ou incompatibilidade que poderiam surgir em decorrência de uma contratação parcelada.

Conclui-se pela impossibilidade do parcelamento da contratação no presente caso, uma vez que se trata de adesão a uma Ata de Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de uma plataforma única e integrada.

## **11. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **11.1. Da Dinâmica da Execução e Pagamento**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

### **11.2. Vigência do Contrato**

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **11.3. Reajustamento em Sentido Estrito**

Os preços dos serviços serão fixos e irredutíveis para o período de 12 (doze) meses, após o qual, poderão ser atualizados, anualmente, visando a sua adequação aos novos preços de mercado mediante aplicação da variação nominal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

## **12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

A finalidade da Análise de Risco em uma contratação de Serviços de Tecnologia da Informação (TI) é identificar, avaliar e mitigar os potenciais riscos que podem afetar o sucesso do projeto ou a entrega dos serviços contratados. Essa análise tem como objetivo principal garantir que os riscos associados à contratação sejam identificados e gerenciados de forma adequada, minimizando impactos negativos e maximizando as chances de sucesso.

Ao realizar a análise de risco, é possível determinar quais são os principais riscos associados à contratação, suas probabilidades de ocorrência e seus impactos potenciais. Com base nessa avaliação, são desenvolvidas estratégias e medidas de mitigação de riscos, que podem incluir a definição de requisitos mais detalhados, a adoção de práticas de segurança, a realização de testes e auditorias, a definição de cláusulas contratuais específicas, entre outros.



Em resumo, a análise de risco em contratações de Serviços de TI tem como finalidade garantir que a contratação seja feita de forma segura e eficiente, considerando os potenciais riscos envolvidos. Isso contribui para a tomada de decisões mais informadas, a redução de incertezas e a proteção dos interesses da organização contratante.

#### Risco 01

| <b>ANÁLISE DE PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                         |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Probabilidade de danos ao erário</b>                                                                                                                              | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta   |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                      | ( x ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                          |                                |
| <b>Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.</b>                                                                   |                                |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b>             |
| Observa-se que a equipe tem conhecimento técnico suficiente e tempo hábil para garantir a efetividade da fase de planejamento, bem como do procedimento licitatório. | Equipe técnica do CONTRATANTE  |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>             |
| Não será necessário substituir membros da equipe de planejamento, tendo vista que os designados têm experiência em contratações de bem e serviço comum               | Equipe técnica do CONTRATANTE  |

#### Risco 02

| <b>FRACASSO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO NA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta  |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto  |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |
| É importante demonstrar que haverá dano real quando não correr o atendimento ao levantamento e consolidação da demanda no prazo estabelecido por esta Administração, pois haverá prejuízo dos serviços da atividade fim e meio, sobretudo a impossibilidade de continuidade das atividades |                               |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>            |
| Garantia a comunicação efetiva entre todos os órgãos participantes e envolvidos no processo de contratação pública, buscando a efetiva celeridade                                                                                                                                          | Equipe técnica do CONTRATANTE |





|                                                                              |                               |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| para conclusão dele.                                                         |                               |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                  | <b>Responsável</b>            |
| Formação de equipe multidisciplinar de planejamento e execução dos processos | Equipe técnica do CONTRATANTE |

### Risco 03

| As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                     | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                           | (x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto |
| Dano                                                                                                                      |                              |
| A empresa não recebe pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.                                       |                              |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                    | <b>Responsável</b>           |
| Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência                                | Setor de Orçamento/Finanças  |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                               | <b>Responsável</b>           |
| Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.                                      | Setor de Orçamento/Finanças  |

### Risco 04

| RISCO AMBIENTAL                                                                                       |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                 | (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                                                       | (x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto |
| Dano                                                                                                  |                              |
| Não há danos detectáveis. Não há impacto ambiental considerável por se tratar de solução de software. |                              |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                | <b>Responsável</b>           |
| Sem ação                                                                                              | CONTRATANTE                  |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                           | <b>Responsável</b>           |
| Não há ação de contingência.                                                                          | CONTRATANTE                  |

### 13. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do Órgão.

### 14. LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS



Não haverá entrega e montagem dos equipamentos.

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidência que a contratação conforme detalhadamente descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

#### 15. APROVAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC.

Mogiço - PB, 23 de Janeiro de 2025

Maria Isabel Ferreira

**Maria Isabel Ferreira**  
**Secretaria de Compras Públicas**

Anne Caroline Marques da Silva

**Anne Caroline Marques da Silva**  
**Auxiliar Administrativo**